



Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS

Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590

Telefone: (94) 2101-7120 – Fax (94) 2101-7112

PORTARIA Nº 14/2022-IEDS/UNIFESSPA

O DIRETOR *pro tempore* do Instituto de Estudo em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, **Prof. Dr. JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 596/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o projeto de pesquisa intitulado “Prospecção Jurisprudencial do Trabalho Escravo no Pará”, coordenado pela profa. Rejane Pessoa de Lima Oliveira, com vigência de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 25 de abril de 2022.



Emitido em 25/04/2022

PORTARIA Nº 1957/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:52)

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

1774023

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1957**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **25937f57eb**